



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 094/2020

Designa gestor fiscal do Contrato nº 01/2018, celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso e a empresa Gold limp apoio administrativo EIRELI-ME.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a necessidade de atender o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público;

Resolve:

Art.1º. – Designar as empregadas públicas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT, abaixo relacionadas, para a função de Gestor Fiscal do Contrato nº 01/2018, processo nº 053/2017, referente à Contratação de empresa especializada para serviço de prestação de serviços gerais para:

- Thaís Vasconcelos Araújo – titular
- Avail Terezinha de Freitas Malaquias – suplente

Art.2º. - O titular e, no seu impedimento o suplente, gestor fiscal de Contrato acima designados deverão, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês de cada mês RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada no mês anterior, cumprindo rigorosamente o limite financeiro estabelecido, opinando com antecedência mínima de noventa (90) dias do término do contrato para sua renovação ao não.

Art.3º. - É dever do gestor fiscal ter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feita de forma efetiva e eficiente.

Art.4º. – Revogar a Portaria Coren/MT Nº 019/2018.

Art.5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Cuiabá (MT), 28 de maio 2020.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária